

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2666 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 10 de Maio de 2019 Publicação: Segunda-feira, 13 de Maio de 2019
SEGUNDA SEÇÃO

S Ú M U L A

A Segunda Seção, na sessão ordinária de 8 de maio de 2019, aprovou o seguinte enunciado de súmula, que será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

SÚMULA n. 632

Nos contratos de seguro regidos pelo Código Civil, a correção monetária sobre a indenização securitária incide a partir da contratação até o efetivo pagamento.

Referência:

REsp	702.998-PB	(3ª T 10/11/2005 – DJ 06/02/2006).
REsp	1.447.262-SC	(3ª T 04/09/2014 – DJe 11/09/2014).
REsp	1.673.368-MG	(3ª T 15/08/2017 – DJe 22/08/2017).
REsp	61.061-SP	(4ª T 25/08/1997 – DJ 29/09/1997).
REsp	247.685-AC	(4ª T 25/04/2000 – DJ 05/06/2000).
REsp	176.618-PR	(4ª T 18/05/2000 – DJ 14/08/2000).
REsp	479.687-RS	(4ª T 01/04/2003 – DJ 04/08/2003).
EDcl no REsp	1.012.490-PR	(4ª T 17/06/2008 – DJe 18/08/2008).
EDcl no REsp	765.471-RS	(4ª T 28/05/2013 – DJe 06/06/2013).
EDcl nos EDcl no REsp	1.076.138-RJ	(4ª T 06/08/2013 – DJe 16/08/2013).

